DECLARAÇÃO

Conforme os princípios de publicidade e moralidade estabelecidos no “caput” do artigo 37 da Constituição Federal, e em atendimento aos artigos 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), a Prefeitura Municipal de Jaguaribara compromete-se a assegurar a transparência e a abertura em todas as suas atividades e procedimentos administrativos.

A Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE DECLARA que, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, não foram cadastrados acordos, ajustes ou parcerias sem repasse de recursos financeiros, incluindo acordos de cooperação técnica, termos de parceria, protocolos de intenções, consórcios, adesões ou instrumentos similares. Assim, não há instrumentos dessa natureza a divulgar no intervalo indicado, para atendimento ao critério PNTP 5.3 – Divulgação dos acordos firmados. Esta declaração foi atualizada em 02/01/2024.

Jaguaribara/CE, 02/01/2024.

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal